

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/SEGEST**

TC nº016.652/2014-2

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 241/2011, encaminhe-se o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Segest, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL(IS)</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
Itamar Pereira de Sá	02/04/2014	263/2014-2ª Câmara

Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

SECEX-AC, em 2 de julho de 2014.

*Assinado eletronicamente*  
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA  
Secretário